



REGULAMENTO DESPORTIVO

VISA FPAK N°600 / CISET / 2023 Emitido em 16/03/2023



ARTIGO 1.º - ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) e o Promotor Oficial do Ciset 4x4, organiza em 2023 uma manifestação desportiva reservada, denominada CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 / 2023 (Ciset4x4/2023) a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), pelo presente Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2023 e os seus anexos.

1.1. Englobados no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4, serão disputados as seguintes CHALLENGES:

| | |
|--|-------------------------------------|
| CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME Trial 4x4 – EQUIPA | CLASSE - ABSOLUTO |
| CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME Trial 4x4 – EQUIPA | CLASSE PROTO |
| CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME Trial 4x4 – EQUIPA | CLASSE PROMOÇÃO |
| CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 –EQUIPA | CLASSE SUPER-PROTO-GASOLEO |
| CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 – EQUIPAS | CLASSE SUPER-PROTO -GASOLINA |

1.2. Cada uma das series que compõem o “CHALLENGE” só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo 5 provas

1.3. Definição

1.3.1 – O presente regulamento desportivo do CHALLENGE Ibérico Super Extreme trial 4x4 tem como finalidade estabelecer o quadro regulamentar aplicável a todas as provas do Ciset 4X4 que se realizem em Portugal, organizadas pela APTE – Associação Portuguesa de Trial Extremo associado efetivo A nº 109 da Federação Portuguesa Automobilismo e Karting (FPAK) e clubes coorganizadores.

1.3.2 - A Comissão Organizadora do CHALLENGE Ibérico Super Extreme Trial 4x4 é assim constituída:

- a) Federação Portuguesa Automobilismo e Karting.
- b) Membro Organizador: APTE - Associação Portuguesa de Trial Extremo
- c) Membros Coorganizadores: A definir

1.3.3 - A Direção do CHALLENGE é responsável pela aplicação do presente regulamento e gestão do CHALLENGE sendo as suas decisões submetidas a ratificação pela FPAK. A Direção de cada evento nomeada pela entidade organizadora, é responsável por todas as atividades e aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

1.3.4 - Toda a regulamentação específica, que não esteja de acordo com Regulamentos Desportivo e com o Regulamento Técnico, deve ser objeto de um pedido separado de autorização junto da Direção do CHALLENGE. Depois da aprovação será objeto de um aditamento ao regulamento da prova.

ARTIGO 2.º - CALENDÁRIO

As provas/eventos que contam para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 são as que constam do quadro seguinte de acordo com o Calendário Desportivo Nacional:

| PROVA | ORGANIZADOR |
|---|---------------------------------------|
| CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4- PINHAL NOVO | APTE |
| CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 -GOUVEIA | APTE |
| CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL4X4 COUÇO (CORUCHE) | APTE |
| CHALLENGER IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 SÃO VICENTE(MADEIRA) | CDNACIONAL |
| CHALLENGER IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 – OLIVEIRA DE FRADES | APTE |
| CHALLENGER IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 TORROX(ESPANHA) | FAA(federação automobilismo andaluza) |

2.1 – Das 6 provas pontuáveis para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4, só serão considerados os 5 melhores resultados de cada equipa, tendo que prescindir sempre do seu pior resultado. No caso de uma ou mais provas não se vierem a realizar, os resultados a considerar serão reduzidos em uma prova.

Ex:

| PROVAS REALIZADAS | RESULTADOS A CONSIDERAR |
|-------------------|-------------------------|
| 6 | 5 |
| 5 | 4 |
| 4 | 3 |

2.2 – O resultado a deitar fora terá sempre que ser de uma prova onde a equipa tenha alinhado à partida.

2.3 – De acordo com o Art. 13.3 das PGAK o nº mínimo de participações para fazer parte das classificações finais é de 50%+1

ARTIGO 3.º - CHALLENGES IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4

Definição do CHALLENGE Ibérico Super Extreme Trial 4x4/2023

3.1. - Para o: CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4–EQUIPAS– CLASSE PROMOÇÃO: Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.2.- Para o: CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4–EQUIPAS– CLASSE PROTO: Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.3. - Para o: CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4–EQUIPAS – CLASSE ABSOLUTO: Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º e 11º do presente regulamento.

3.4. – Para o: CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 – SUPER-PROTO – GASOLEO E GASOLINA : Todas as provas mencionadas no Artigo 2º, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Artigos 6º, 10º, 11º do presente regulamento.

3.5 - TERMINOLOGIA

CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL4x4 (CISSET 4X4): CHALLENGE composto por competições nacionais e estrangeiras promovido e organizado pela APTE, sob a égide da Federação Portuguesa Automóvilismo e Karting (FPAK).

PISTA TRIAL 4X4: Percurso fechado que compreende um conjunto de obstáculos integradas no mesmo circuito, que começa e termina no mesmo local, construído especialmente para provas/eventos de viaturas admitidas ao CISSET 4X4 nas diferentes Classes.

CLASSE: Agrupamento de viaturas, determinadas pelo diâmetro dos pneus, alterações estruturais, e outros critérios previstos no Regulamento Técnico

BRIEFING: Reunião breve, à qual têm de comparecer todos os participantes, e durante a qual são dadas informações e instruções consideradas indispensáveis à realização da prova. Será obrigatoriamente organizado entre o fim das verificações administrativas e técnicas e o início da prova.

PASSAPORTE TÉCNICO: Documento emitido pela FPAK e que identifica o veículo apresentado. Tem de ser apresentado sempre que pedido pelos Comissários Técnicos.

NEUTRALIZAÇÃO: Tempo durante o qual as equipas estão paradas, por determinação da Direção da prova.

REAGRUPAMENTOS: Paragem prevista pela Organização, para permitir, por um lado, o regresso ao horário teórico, e, por outro, o reagrupamento das equipas que continuem em prova. **PARQUE FECHADO:** Zona na qual nenhuma reparação nem intervenção são possíveis, salvo nos casos expressamente previstos pelos regulamentos do CISSET 4x4 e pelo regulamento particular da prova.

ADITAMENTO: Informação oficial, que fará parte integrante do regulamento da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo. Os aditamentos deverão ser datados, assinados e numerados.

CARTA DE CONTROLO: Documento entregue aos participantes pela organização, que se destina a recolher os vistos dos diferentes controlos.

ESPECIAL DE PERÍCIA: Prova de classificação, disputada em linha por todas as equipas uma a uma e composta por vários obstáculos de trial.

ESPECIAL DE RESISTÊNCIA: Prova de classificação, disputada em circuito fechado com obstáculos de trial, com todas as equipas de cada uma das classes em simultâneo.

DESQUALIFICAÇÃO: Sanção que só pode ser pronunciada pelo Colégio Comissários Desportivos, na sequência de excesso de penalização, por infração grave (esteja ou não prevista nos regulamentos). O Concorrente só poderá ser excluído no final da prova.

EXCLUSÃO: De acordo com o Art. 12.13 do CDI só a FPAK pode excluir

PAINÉIS DE INFORMAÇÃO: Placa informativa que os elementos das equipas de assistência podem utilizar para transmitir informações às equipas durante o decorrer das provas. As informações transmitidas desta forma não são consideradas como assistência ou ajuda exterior. **COLEGIO COMISSÁRIOS DESPORTIVOS:** O Colégio de Comissários Desportivos (CCD) - Em todas as provas do Calendário do Ciset 4x4 será constituído por 3 ou 5 elementos, onde estará representada a FPAK, o Promotor do Ciset 4x4, e o clube organizador.

3.6 - REGULAMENTAÇÃO, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO Uma prova do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 será disputada de acordo com:

CDI PPAK

- a) Caderno de Encargos estabelecido pela Organização do Ciset 2023
- b) Regulamento Desportivo do Ciset4x4.
- c) Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2023
- c) Regulamento Particular da prova e seus Aditamentos.

3.6.1 - O Diretor de Prova é responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do evento.

3.6.2 - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pelo Colégio de Comissários Desportivos do Ciset 4x4/2023.

3.6.3 - Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos, são parte integrante do regulamento da prova, destinada a modificar, precisar ou completar o mesmo, e serão afixados no Quadro Oficial da Prova. Os aditamentos serão realizados:

3.6.4 - Pela Comissão Organizadora até ao início das verificações administrativas, submetidos à aprovação prévia da FPAK, ou aprovado pelo CCD após o início das mesmas.

3.6.5 - Quaisquer aditamentos emitidos devem obrigatoriamente ser afixados no Quadro Oficial da Prova.

3.6.6 - Serão igualmente comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os Concorrentes.

3.7 - O Aditamento de cada prova deverá estar em conformidade com os regulamentos: Técnico Trial 4x4 Resistência 2023 e Desportivo do Ciset4x4/2023 e ser aprovado pela FPAK. **3.7.1** - Nenhuma cláusula deste Regulamento poderá ser revogada ou alterada por um regulamento particular da prova ou seus eventuais aditamentos.

3.8 - Qualquer reclamação apresentada por um concorrente será transmitida para análise e decisão ao colégio de comissários desportivos (CCD).

3.8.1 - Todos os casos não previstos pelo regulamento particular serão analisados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão.

ARTIGO 4.º - AUTOMÓVEIS INSCRITOS

Os “Challenges” são reservados a Condutores e Navegadores cujos automóveis estejam em conformidade com o Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2023.

ARTIGO 5.º - CONCORRENTES, CONDUTORES E NAVEGADORES

Serão admitidos a esta competição, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores

detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C (Concorrente / Condutor) e Navegador C (Navegador).

5.1 - Para correta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes palavras:

a) "Concorrente" utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.

b) "Equipa" utilizada para o conjunto compreendendo Condutor e Navegador.

c) "Diretor Desportivo de equipa" pessoa responsável pela equipa. Esta função poderá ser desempenhada pelo Condutor ou Navegador, ou por uma terceira pessoa devidamente inscrita e portadora de Licença Desportiva.

d) "Condutor" - é toda a pessoa que conduz um Veículo 4x4 numa prova/evento, obrigatoriamente munida de uma licença de condutor ou concorrente/condutor, emitida pela FPAK.

e) "Navegador" - é toda a pessoa física, que acompanha um condutor, no decurso de uma prova e obrigatoriamente detentor de licença desportiva.

f) "Assistentes" – São as pessoas com funções de reparação\assistência do veículo participante e que constem do boletim de inscrição da equipa, têm de ser detentores de licença desportiva de Assistente.

5.2 - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Condutor e Navegador.

5.3- Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Condutor declarado no boletim de inscrição.

5.4 - A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração do evento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito inicialmente, implicará a desqualificação.

5.4.1 - A substituição do navegador só é permitida em caso de força maior (acidente ou grande esforço físico, desde que avalizado pelo médico da prova) e desde que previamente inscrito, de acordo com o artigo 8.4 deste regulamento e com a devida autorização do CCD por proposta do Diretor de Prova.

5.6 - Toda a atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo o Diretor Desportivo de equipa, assistentes, será julgada pelo colégio comissários desportivos, que pronunciará toda a eventual penalidade, que PODERÁ IR ATÉ À desqualificação da equipa.

5.7 - Será obrigatório aos elementos da equipa o uso de fato de competição, nas classes proto e super proto, e nas outras classes vestuário adequado.

5.8 - É obrigatório aos elementos da equipa o uso de capacete, luvas e calçado adequadas a prática do todo o terreno.

5.9 - É proibida a utilização de calções. A sua utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

5.10 - As equipas de Assistência só podem intervir dentro das zonas específicas, ou indicadas/autorizadas para a assistência, em apoio mecânico às viaturas ou reabastecimento. Caso o concorrente solicite a sua intervenção por motivos de avaria grave, acidente ou desistência no decorrer da prova, apenas o poderão fazer após solicitar junto do chefe de posto ou diretor de prova a sua autorização devendo toda a operação de assistência/reparação ser realizada fora de pista (fora das fitas). Em casos excepcionais, poderá o diretor de prova autorizar a assistência dentro da pista.

ARTIGO 6.º - INSCRIÇÕES

- 6.1** – Os participantes deverão fazer a sua inscrição nas provas do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 através do preenchimento de um formulário eletrónico, disponível no site oficial do troféu em www.extremetrial4x4.com, preenchendo o mesmo de forma correta com todos os dados que lhe são exigidos. Formulários que não estejam corretamente preenchidos serão recusados.
- 6.2** - Só poderão ser aceites inscrições no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4/2023, desde que o respetivo Concorrente ou Condutor sejam já detentores de Licença Desportiva válida.
- 6.3** – É da responsabilidade do participante identificar qual a classe em que deseja participar.
- 6.4** – As inscrições são feitas prova a prova, e pode o concorrente participar em classes diferentes em cada uma das provas, sendo classificado na classe(s) em que participa.
- 6.5** – É de a responsabilidade do participante enviar ou entregar ao organizador um atestado médico relativo á boa condição física do piloto e do navegador. Pode ser substituído pela assinatura de um termo de responsabilidade assinado pelo elemento em causa.
- 6.6** – A validação das fichas de inscrição só é feita após o pagamento das taxas de inscrição.
- 6.7** – Taxas de inscrição: A participação nas provas que integram o Ciset4x4 obriga ao pagamento de uma taxa de inscrição por cada equipa concorrente, cujo valor será definido no Regulamento Particular de cada uma das provas.
- 6.7.1** - Adicionalmente à taxa de inscrição de cada prova é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de Responsabilidade civil de acordo com o Art. 17 das PGAK.
- 6.8** – As inscrições terminam às 23h59m da última segunda-feira antes de cada um dos eventos.
- 6.9** – Os concorrentes podem após submeterem uma primeira ficha, podem, caso seja necessário efetuar alguma modificação, submeter nova ficha de inscrição com as alterações, desde que ainda esteja a decorrer o prazo de inscrições. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas.
- 6.10** – Não são permitidas alterações à inscrição após o final do período das inscrições.
- 6.11** – As inscrições são sempre provisórias. Pode o CCD, recusar a participação, desqualificar os participantes.
- 6.12** – Ao enviar a ficha de inscrição, o Concorrente declara conhecer e concordar com o CDI, as PGAK, Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2023, com o Regulamento Desportivo do Ciset 4x4, o Regulamento Particular da prova e com todas as alterações e Aditamentos entretanto publicados.
- 6.13** – O processo de inscrição fica concluído no dia do evento, com a assinatura por parte do piloto de um termo de responsabilidade onde confirma o envio da ficha e declara que todos os dados constantes na ficha são verdadeiros.
- 6.14** - Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.
- 6.14.1** - Os membros da equipa poderão ser substituídos, nas seguintes condições:
- a) CONDUTOR E NAVEGADOR** - Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.
- b) ASSISTENTES** - Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo do Diretor da Prova.
- 6.14.2** - O valor da taxa de inscrição nas provas deverá ser indicado no REGULAMENTO PARTICULAR de cada prova.
- 6.14.3** - As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:
- Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
 - No caso do Evento não se realizar.
 - Às equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data-limite para o fecho das

inscrições (uma semana antes).

6.14.4 - Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efetuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

6.14.5 - É permitido inscrever um 2º navegador, mediante o pagamento do valor constante na Ficha de Inscrição de cada prova.

ARTIGO 7º SEGUROS

7.1 – De acordo artigo 6.7.1 do Regulamento Desportivo do Ciset 4x4, os concorrentes subscrevem automaticamente um seguro de responsabilidade civil de acordo com o Art. 17 das PGAK.

7.2 – Em caso de qualquer sinistro, deve o sinistrado contactar o Organizador do Ciset4x4 no prazo máximo de 24 horas, com todos os elementos referentes ao sinistro para que se possa de imediato acionar o seguro.

ARTIGO 8º - COMPOSIÇÃO DOS EVENTOS E SECTORES DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 – SOBRE AS COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

8.1.1 – Cada prova do Ciset4x4 será composta por dois setores de classificação, sendo um de perícia de condução, ou prologo e outro de resistência. Poderá, em alguns eventos existir uma prova de classificação denominada “Super Especial de Classificação”.

8.1.2 – Antes de cada prova haverá lugar às verificações técnicas e administrativas, e um briefing obrigatório para todos os participantes.

8.1.3 – A ordem de saída para as provas é obtida através de um sorteio a realizar entre as equipas participantes, sendo excluídas deste sorteio equipas que já tenham feito abertura de prova em eventos anteriores da edição de 2023. Quando já todas as equipas presentes numa prova tiverem feito abertura de pista, o sorteio será realizado com todos os presentes. Se for o caso de se realizar um prologo as equipas terão um tempo estabelecido para fazer a melhor volta e assim ditar qual a equipa que sairá com o 1º lugar e os outros nas posições respetivas.

8.2 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

8.2.1 – De acordo com o Art. 10 das PGAK, antes do início de cada prova irão existir verificações administrativas e técnicas, obrigatórias para todos os participantes.

8.2.2 – A não comparência às verificações administrativas e técnicas dita a desqualificação do evento.

8.2.3 - As verificações administrativas compreendem a verificação dos documentos mencionados no regulamento particular da prova:

1-Licenças Desportivas de Condutores e Navegadores

2-Cartas de condução

3-Livrete e Título de Registo de propriedade ou Documento comprovativo da sua propriedade

- Bilhete de Identidade ou Cartão cidadão, Número de Contribuinte

4-Atestado Médico

5-Autorizações diversas, etc.

6-Passaporte Técnico FPAK

8.2.4 - Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas, podem apresentar o seu veículo nas verificações técnicas iniciais que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, respeito pelas regras do grupo em que foi inscrito, pelas normas de segurança de acordo com o regulamento técnico.

8.2.5 - A partida será recusada a todo o veículo que não esteja conforme às características da inscrição, que não seja aprovado nas verificações administrativas e técnicas iniciais, bem como não cumpra com as prescrições do regulamento técnico.

8.2.6 - Em qualquer momento da prova, podem ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como aos veículos.

8.2.7 - O Concorrente é responsável a todo o momento pela legalidade técnica do seu veículo. O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de legalidade.

8.2.8 - As Verificações Técnicas Iniciais compreendem a verificação de todas as características técnicas e das normas de segurança previstas, incluindo as seguintes alíneas:

- a) Carroçaria e/ou chassi.
- b) Roll-bar (arco de segurança).
- c) Pneus.
- d) Identificação dos Condutor (s) e Navegador (s), grupos sanguíneos, bandeira da sua Nacionalidade
- e) Cintos de Segurança.
- f) Capacetes c/ homologação.
- g) Extintores de Incêndio. 2kg
- h) Luvas (Condutor e Navegador).
- i) 2 Cintas de reboque (aconselhável).
- j) Guinchos.
- l) Pranchas (aconselhável).
- m) Vestuário de equipa (Condutor/Navegador/Assistência), fato de competição para condutor e navegador.
- n) Faróis na Frente ou elementos equiparados que caracterizem os faróis.
- o) Uma luz de marcha atrás.
- p) Uma ou duas luzes de travagem (stops).
- q) Pontos de ancoragem.
- r) Retrovisores laterais.
- s) Reservatório de combustível de gasolina original ou proveniente de fabrico em série.
- t) Duas fixações suplementares no capot dianteiro.
- u) Corta circuitos c/ comando interior e exterior (excetos viaturas Diesel).
- v) Redes nas portas do piloto e navegador.
- w) Material macio na proteção do rolbar por dentro do habitáculo da viatura de forma a proteger o embate do capacete direto no rolbar.

8.2.9 - No seguimento das verificações técnicas iniciais e no caso da não conformidade de um veículo, um prazo poderá ser concedido pelos Comissários, para que o mesmo seja repostado conforme com a regulamentação correspondente.

8.2.10 - A apresentação de um veículo não conforme com as características técnicas da classe referentes ao Artigo nº4, implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento.

8.3 – BRIEFING

8.3.1 – De acordo com o Art. 3.5 deste Regulamento, após as verificações administrativas e técnicas terá lugar um briefing geral, ao qual todos os pilotos e navegadores têm que comparecer.

8.3.2 – A não comparência no briefing geral dita uma penalização automática de 50 pontos.

ARTIGO 9º – IDENTIFICAÇÃO

9.1 - A comissão organizadora, fornecerá a cada equipa: 2 painéis de porta com o número de concorrente, uma faixa de para-brisas.

9.1.1 - Todos os painéis serão em material autocolante.

9.2 - Os painéis, assim como toda a publicidade da organização deverão estar devidamente afixados de acordo com o estipulado no ARTIGO 12º.

9.3 - Caso algum dos painéis se danifiquem no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição.

9.4 - Os nomes do Condutor e Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 30 a 50 mm, deverão ser colocados de cada lado da viatura, sobre os guarda-lamas ou

portas da frente, a sua não utilização implica a participação recusada e a impossibilidade de participar no evento. No caso de dois navegadores inscritos o nome dos dois deve figurar, desde o início da prova.

9.5 - Todos os elementos da equipa incluindo o diretor desportivo de equipa e assistência serão identificados através: bracelete, crachá, ou outro tipo de identificação.

9.5.1 - Em caso de degradação do respetivo bracelete ou crachá, os concorrentes deverão solicitar no secretariado do evento a sua substituição.

ARTIGO 10º – ORDEM DE PARTIDA/NÚMEROS

10.1 - A atribuição dos números aos concorrentes para a primeira prova será selecionada pelo Ciset4x4, sendo que o primeiro número será atribuído ao vencedor de cada classe e todos os outros na consequência.

10.1.1 – Uma vez atribuído um número de concorrente, o mesmo será válido para as restantes provas.

10.1.2 – Para uma fácil identificação dos concorrentes, os veículos não podem exibir outras numerações suscetíveis de causar confusão.

10.2 - A partida para o sector de perícia ou prologo será dada de acordo com o REGULAMENTO PARTICULAR de cada prova.

10.2.1 -A equipa que realizar falsa partida, terá de parar e voltar atrás para recomeçar o sector.

10.3 – A partida para o sector de resistência será dada de acordo com os resultados obtidos no sector de perícia ou prologo, com os concorrentes alinhados em grelha do mais rápido para o mais lento.

10.3.1 - Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, 30 minutos antes da hora prevista de saída. A pré-grelha de partida terá que estar formada 15 minutos antes da hora prevista de saída, sendo que as equipas que se apresentem após a formação da grelha de partida arrancarão da última posição da grelha.

10.3.2 - A equipa que realizar falsa partida estará sujeita a penalização de uma volta.

10.4 - As partidas serão efetuadas pelo Diretor de Prova ou Diretor de Prova Adjunto.

ARTIGO 11º – CADERNO DE ITINERÁRIO E CIRCULAÇÃO

11.1 - A prova será disputada apenas num sentido, sendo expressamente proibido às equipas por qualquer motivo e sob pena de desqualificação, circularem em sentido oposto ao da prova.

11.2 – Poderá, em casos particulares ser entregue um Caderno do Itinerário contendo uma descrição detalhada do itinerário a ser seguido desde que o mesmo se realize em mais do que um recinto.

ARTIGO 12º – PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

12.1 - É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que: **a)** Seja autorizada pelos Regulamento Desportivo, Técnico e Particular do Evento e a legislação de Portugal em vigor.

b) Não seja contrária à boa moral e costumes.

c) Não colida com os locais reservados á organização (painéis de porta, faixa do para-brisas e retrovisores).

d) Não impeça a visão da equipa através dos vidros.

12.2 - Em todas as provas do **CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4**, é obrigatória para todas as viaturas participantes, a montagem de placas de identificação das viaturas, sob jurisdição do Diretor da Prova. Os locais reservados pelos organizadores para a publicidade obrigatória, e que não pode ser recusada pelos concorrentes são:

12.2.1 - Os 2 painéis de identificação do Evento, de fundo branco de 30 cm de largura x 40 cm de altura com os números a negro de 28 cm de altura e 5 cm de largura do traço, não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras.

12.2.2 - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do para-brisas a colocar na parte superior.

12.3 - As equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento.

12.4 - Ausência, deterioração ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diferente do determinado no presente regulamento, e respetivo croquis, implicará a recusa na participação e a impossibilidade de participar no evento.

ARTIGO 13º – CARTA DE CONTROLO

13.1 - No secretariado do evento, cada concorrente receberá uma carta de controlo. **13.2** - Os elementos da equipa são os únicos responsáveis pela sua carta de controlo. Deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o evento, ser apresentada sempre que lhes seja solicitado pelo Diretor de Prova ou pelos comissários, a recusa da sua apresentação ou a ausência de um visto, estará sujeita a penalização.

13.3 - Todas as modificações não autorizadas introduzidas na carta de controlo, a menos que visadas pelo Diretor de Prova, ou a perda de parte ou da totalidade e a sua não entrega no final do evento, estará sujeita a penalização.

ARTIGO 14º – DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

14.1 - O evento inicia com as verificações administrativas e técnicas que serão constituídas por duas partes em parque fechado. A primeira parte será realizada antes do início do evento verificações técnicas iniciais (onde são verificados os órgãos de segurança e o estado geral da viatura). A segunda parte será concretizada no final da prova Verificações técnicas finais onde é verificada a conformidade da viatura com o regulamento e a classe onde está inserida.

14.2 - Todos os concorrentes receberão um Programa Oficial e um Regulamento Particular da Prova, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de evento a realizar.

14.3 - Será feito um briefing, para uma explicação breve sobre a desenvoltura do evento, para tomada de dúvidas por parte das equipas e esclarecimentos.

14.4 - As instruções especiais mencionadas no Programa Oficial e um Regulamento Particular da Prova, são comunicadas por aditamentos ou transmitidas durante o Briefing, completam o Regulamento Particular da prova.

14.5 - O Organizador de um evento do **CISSET 4X4**, deverá garantir a todos os concorrentes inscritos ou suscetíveis de se inscreverem no seu evento, que nenhuma informação respeitante ao evento, com exceção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada evento.

14.6 - Cada equipa inicia a sua prestação após ter sido feita a marcação da sua carta de controlo por parte do Diretor Prova ou Comissário Técnico à saída das boxes, não podendo entrar em pista sem que a tenha em sua posse.

14.7 - Os eventos de resistência e trial aventura poderão ter uma duração mínima de 2 horas e máxima de 6 horas, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

14.8 - No decorrer do evento é permitida a alternância entre Condutor e Navegador, não sendo permitida a troca de veículo por parte da equipa, que implicará a desqualificação.

14.9 - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento. Será atribuída a responsabilidade ao concorrente pela ajuda externa e implicará penalização que poderá ir até à desqualificação.

14.9.1 - É permitido a entreaajuda de equipas participantes desde que não ponham em causa a continuidade do desenrolar do evento ou que esteja em perigo a parte física dos concorrentes.

14.9.2 - No caso em que a equipa termine a sua prova, esta fica proibida de circular em pista.

14.10 – No caso de a equipa solicitar a ajuda da organização ou de outra equipa fora da prova será dada por terminada a sua participação ficando com 1 pontos na prova.

14.11 - No decorrer do sector de resistência não é permitido bloquear intencionalmente a passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem, sob pena de receber uma penalização que poderá ir desde uma volta até à desqualificação no caso de bloqueio intencional e conduta antidesportiva.

14.12 - No decorrer da prova caso a pista se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes ou público, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao Diretor da Prova.

14.13 – Só é permitido aos Assistentes devidamente inscritos e identificados, prestar assistência mecânica após a devida autorização por parte do Chefe de Posto ou diretor de prova.

14.14 - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc.) é obrigatório a utilização de luvas.

14.15 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

14.16 - O Navegador pode não acompanhar a viatura juntamente com o condutor, sendo que no fim da prova terá que passar a linha de meta dentro da viatura.

14.16.1 - Apenas é permitido ao navegador acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior aquando da preparação da mesma na transposição dos obstáculos (colocação de guincho, orientação do sentido da viatura, etc.).

14.17 - O Condutor e Navegador têm obrigatoriamente circular com os cintos apertados, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações, que podem ir até à desqualificação.

14.18 - O Condutor e Navegador têm obrigatoriamente circular com os capacetes colocados e possuir o vestuário completo, estando o seu não cumprimento sujeito a penalizações, que podem ir até à desqualificação.

14.19 - A equipa não poderá prosseguir em prova pondo em risco a sua integridade física.

14.20 - O Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja o normal desenrolar do circuito.

14.21 - As equipas são obrigadas a seguir as indicações do comissário, responsável pelo sector seletivo, sob pena de penalização.

14.22 - Durante todo o evento, qualquer comportamento incorreto ou desrespeito ao Diretor de Prova, aos comissários, aos assistentes, por parte de uma equipa ou elementos identificados da mesma, implicará penalização que poderá ir até à desqualificação, podendo ainda ser alvo de sanções pela FPAK.

14.23 - Durante todo o evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis. O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão em penalizações.

14.24 - No final da prova de resistência os veículos entram em Parque Fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pelo Diretor de prova.

14.25 - As penalizações das equipas serão comunicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

14.26 - A entrega de prémios ocorrerá 45 minutos após o final da prova.

14.27 - Sinalização /Bandeiras

15.27.1 - Bandeira Verde: início ou reinício do Evento (Prólogo e/ou Prova).

15.27.2 - Bandeira Azul: Concorrente mais rápido aproxima-se (deixar ultrapassar viatura mais rápida).

15.27.3 - Bandeira Amarela: Aviso que ocorreu um problema em pista (perigo/proibido ultrapassar), e deve reduzir a velocidade e circular com precaução.

15.27.4 - Bandeira Vermelha: paragem da prova (as viaturas devem automaticamente serem imobilizadas e/ou encaminhadas para as boxes por indicação do Diretor Prova).

15.27.5 - Bandeira Preta: Entrar nas boxes na próxima volta.

15.27.8 - Bandeira Axadrezada: Fim da prova.

14.28 - Contagem das Faltas

Em cada sector seletivo, o Chefe de Posto deverá tomar nota ou registar as faltas verificadas no seu sector

pelos concorrentes, sendo que a primeira falta verificada implica uma advertência à equipa, e a segunda falta implica as penalizações previstas no Regulamento.

Estas penalizações serão aplicadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

As faltas verificadas são em função dos seguintes pontos:

- 14.28.1** - A não utilização de luvas de proteção fora da viatura e dentro da viatura.
- 14.28.2** - O cabo do guincho sem proteção antes de exercer qualquer tensão.
- 14.28.3** - Tocar ou passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.
- 14.28.4** - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.
- 14.28.5** - Violação do circuito.
- 14.28.6** - Desrespeito pelas bandeiras.
- 14.28.7** - Derrube de estacas ou corte de fitas intencional.
- 14.28.8** - Veículo fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações em uma roda.

a) - Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projetado para fora desta, deve recuar e retomar de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização.

14.28.9 - A retirada de acessórios fixos (para choques, capot, guarda-lamas, etc...) do veículo voluntariamente ou sem razão aparente.

a) O concorrente poderá fazê-lo por indicação do Comissário ou Diretor Prova ou por vontade própria desde que resulte de danos sofridos por acidente ou de problemas mecânicos visíveis que possam por em perigo os concorrentes. Em qualquer caso, a operação de remoção dos acessórios implica a deslocação da viatura à boxe e só pode ser feita pela equipa e assistentes.

ARTIGO 15º – COMBUSTÍVEL

15.1 - O reabastecimento será feito, obrigatoriamente, num local definido para este fim, distinto da zona das boxes e equipado com condições de segurança providenciadas pela organização.

15.2 - O acesso a este local será autorizado, apenas a 4 elementos da equipa (Condutor, Navegador e Assistentes), devidamente identificados.

15.3 - No decorrer do reabastecimento, qualquer outra intervenção na viatura que não a de reabastecimento é expressamente proibida.

15.4 - O reabastecimento só pode ser iniciado, quando o Condutor e Navegador se encontrarem no exterior da viatura, e com o motor do veículo desligado.

15.5 - Em caso de utilização de bombas para reabastecimento, essas mesmas terão que ser manuais. É proibido a utilização de bombas elétricas ou de qualquer sistema de pressão.

15.6 - É totalmente proibido o reabastecimento em pista.

15.7 - Qualquer infração a este artigo será punida com uma sanção que pode ir até a desqualificação do concorrente.

ARTIGO 16º – NORMAS DE SEGURANÇA

16.1 - Todas as mencionadas no Regulamento Desportivo do Ciset 4x4

16.2 – Obrigações do organizador:

16.2.1 - Em todos os Eventos, existirá uma Equipa Médica, nomeada pela Organização do Evento, constituída por profissionais de emergência médica.

16.2.2 - É obrigatória a presença no local onde se realizam os Eventos, de pelo menos duas ambulâncias e a respetiva tripulação.

16.2.3 - É obrigatória a cobertura do Evento, em toda a sua extensão, por meio de rádio, que permitam uma boa comunicação entre todos os elementos da Organização (Diretor da Prova, Comissários e Secretariado, e todos os Meios de Socorro).

ARTIGO 17º – REAGRUPAMENTOS

Reagrupamentos poderão ser efetuados, por proposta do Director de prova.

17.1 - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não prosseguir.

17.2 - Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

ARTIGO 18º – PARQUE FECHADO

18.1 - O parque fechado realiza-se em local e hora mediante o programa oficial da prova.

13

18.2 - Após as verificações técnicas, os concorrentes devem colocar o veículo no parque fechado. O condutor deverá abandonar imediatamente o interior do parque, sendo desde então proibida a entrada a qualquer um dos elementos da equipa.

18.3 - Após o final do Sector de Resistência, os veículos ficam em regime de Parque Fechado, com interdição de proceder a qualquer reparação ou abastecimento, por um período de 30 minutos após o final da prova. **18.4** - Toda a infração ao regime de parque fechado, está sujeita a desqualificação.

18.5 – As viaturas só ficam libertas de parque fechado 30 minutos após a afixação da classificação final provisória e por ordem do CCD.

ARTIGO 19º – SECTOR DE PERÍCIA

19.1 – SECTOR DE PERÍCIA. De acordo o Art. 8.1.1 deste Regulamento, todas provas terão obrigatoriamente um sector de perícia, ou prologo, que todos os concorrentes devem percorrer uma vez para a obtenção de classificação. Os resultados deste sector servirão ainda para ordenar os participantes de cada uma das classes na formação da grelha de partida do Sector de Resistência.

O Sector de Perícia será disputado de acordo os seguintes pontos:

19.1.1 – O sector de perícia terá extensão máxima de 300 metros e será repartido em duas secções. Ao longo de todo o setor existirão vários obstáculos de dificuldade técnica adequada à classe em que se insere. O número de obstáculos é variável de prova para prova, bem como as características dos mesmos.

19.1.2 – O tempo máximo para o participante percorrer a totalidade do sector de perícia é de 10 minutos. Após este tempo, o participante deverá abandonar a pista.

19.1.3 - O sector só será considerado concluído desde que o participante o cumpra na íntegra sem contornar ou se desviar intencionalmente de qualquer obstáculo, tendo de transpor a linha de chegada com todo o material de resgate. O navegador poderá cruzar a linha de chegada apeado antes ou depois da viatura participante, sendo que o tempo só pára de contar quando todos os elementos tiverem transposto a linha de chegada.

19.1.4 – Durante todo o percurso, o participante será acompanhado por um ou mais comissários desportivos que anotarà todas as irregularidades que ocorrerem na transposição de obstáculos ou do sector.

19.1.5 – O sector de perícia poderá ter alguns pontos de ancoragem colocados pela organização em locais de perigo iminente ou manifestamente necessários, sendo que deverá o participante avaliar corretamente e de acordo as suas capacidades técnicas e de condução a utilização ou não destes mesmos pontos de ancoragem. O participante deverá também transportar consigo todo o material necessário ao resgate da sua viatura.

19.1.6 – Os participantes irão percorrer o setor de perícia à vez, e deverão comparecer no local de partida na hora estabelecida pela organização, caso contrário podem ser penalizados.

19.1.7 – O participante deverá percorrer todo o sector sem qualquer ajuda externa. As ajudas

Externas ditarão penalizações de acordo o presente Regulamento.

19.1.8 – O participante que for o mais rápido a percorrer na íntegra o sector de perícia terá a pontuação de 50 pontos. Os participantes que ficarem classificados a seguir receberão menos 3 pontos por cada lugar abaixo na classificação. (Ex. 2.º 47pts, 3.º 44pts, e assim sucessivamente.)

19.1.9 – Às equipas que cumpram na íntegra e sem penalizações as secções do sector de perícia serão atribuídas 50 pontos de bonificação por cada uma.

19.1.10 – O reconhecimento do sector é livre para todos os participantes, sendo obrigatoriamente feito a pé.

19.1.11 – A realização do sector de perícia terá lugar de acordo o horário de estabelecido no Regulamento Particular do evento.

19.1.12 – Para a obtenção do resultado do sector de perícia serão tidos em conta o tempo que o concorrente realizar e as eventuais penalizações que receba.

19.1.13 – Cada participante disporá de um tempo máximo definido no Regulamento Particular do evento para cumprir o sector, sendo que no caso de não cumprir o sector, deverá abandonar o mesmo logo que o Comissário ou Diretor de Prova lhe dê indicação para isso

19.1.14 - Durante o Sector de Perícia será possível consultar os tempos alcançados.

19.1.15 - As equipas que não conseguirem obter tempos ou excedam o tempo máximo, a posição que ocuparão na grelha de partida será de acordo com a seguinte ordem de critérios:

a) 1º Critério – ocupar o lugar seguido à última equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado.

b) 2º Critério – ordem da classificação geral do CHALLENGE.

c) 3º Critério – ordem de inscrição na prova.

19.1.16 - A não participação no sector de perícia terá uma penalização de 150 pontos. **19.1.17** – Pode o Diretor de Prova autorizar uma equipa a ficar dispensada de participar no sector de perícia, sendo que receberá uma penalização de uma volta no Sector de Resistência e arrancará no final da grelha de partida.

19.2- PROLOGO

19.2.1- O prologo será outra forma de apuramento de classificação para alinhamento do sector de resistência, onde um percurso elaborado para o efeito será preparado para todas as classes percorrerem individualmente durante um tempo anunciado no regulamento particular de prova e que apurara o vencedor desse sector, sendo essa a equipa a alinhar na resistência em 1º lugar.

19.2.2- O vencedor do prologo será a equipa que percorrer o sector em menor tempo e sem penalizações.

19.2.3- O vencedor do prologo terá a pontuação máxima de 150 pontos, sendo que todos os outros ficaram com uma diferença de 3 pontos entre cada um.

19.2.3- As penalizações serão contempladas em pontos e serão todas de 10 pontos, exceto as que já estão contempladas no quadro das penalizações da resistência.

19.2.4- A equipa nunca poderá ter pontuação negativa.

ARTIGO 20º – SECTOR DE RESISTÊNCIA

20.1 – SETOR DE RESISTÊNCIA. De acordo o Art. 8.1.1 do presente regulamento do Ciset 4x4, todas provas terão obrigatoriamente um sector de resistência no qual todos os concorrentes devem participar para a obtenção de classificação.

O Sector de Resistência será disputado de acordo os seguintes artigos:

20.1.1 – O sector de resistência será composto por uma pista em circuito fechado, com vários obstáculos de dificuldade e características diversas, adequadas à classe em prova.

20.1.2 – O tempo de duração da prova de resistência será de 2 horas para as classes Proto, Super Proto, mais 15 minutos até colocação das viaturas em parque fechado de uma hora e meia para a classe Promoção mais 15 minutos até a colocação das viaturas em parque fechado.

20.1.3 – A prova de resistência poderá ter mais do que uma classe em prova.

20.1.4 – A ordem de partida para a resistência será estabelecida com base no resultado obtido no setor de perícia, ou prologo, do mais rápido para o mais lento. Em caso de mais do que uma classe em prova, o alinhamento será feito da classe superior para a inferior.

20.1.5 – O sector de resistência poderá ter alguns pontos de ancoragem colocados pela organização em locais de perigo iminente ou manifestamente necessários, sendo que deverá o participante avaliar corretamente e de acordo as suas capacidades técnicas e de condução a utilização ou não destes mesmos pontos de ancoragem. O participante deverá também transportar consigo todo o material necessário ao resgate da sua viatura.

20.1.6 – Os participantes serão controlados por um dispositivo eletrónico (transponder) que será fornecido pela entidade responsável pelas cronometragens, e que registará os tempos por volta bem como o número de voltas realizadas. O participante é responsável pelo transponder, que deverá entregar no final da prova em boas condições.

20.1.7- A equipa que concluir o maior número de voltas dentro do tempo regulamentar, terá a pontuação máxima de 500 pontos, com a diferença de 25 pontos entre posições, para os restantes participantes (ex.: 500 – 1º, 475 – 2º, 450 – 3º.....).

20.1.8 – Em caso de empate no número de voltas, as equipas serão ordenadas pela ordem de chegada.

20.1.9 - A classificação final de cada evento é determinada pelo maior número de voltas, após exclusões das possíveis penalizações. Para que possam considerar-se classificados na prova de resistência, terão que concluir 25% do número de voltas do vencedor da classe, assim como terão de entrar em parque fechado no final da prova.

20.1.10- A equipa para ser classificada terá que transpor a linha de meta e colocar a viatura em parque fechado dentro do tempo regulamentar.

20.2 – SUPER ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO. Caberá a cada um dos organizadores, decidir ou não se inclui este setor no programa do evento.

20.2.1 - A participação na Super Especial é obrigatória. A não participação na Super Especial dita uma penalização de 3 voltas no setor de resistência.

20.2.2 - A Super Especial de Classificação pode disputar-se após o Briefing Geral da prova ou após o setor de resistência.

20.2.3 – A Super Especial de Classificação poderá ser disputada em circuito ou em linha, por uma ou mais equipas em simultâneo, sendo publicado no regulamento particular da prova quais os moldes em que se disputará este setor.

20.2.4 - A Super Especial de Classificação é válida para a obtenção do resultado final, sendo a sua pontuação definida no regulamento particular da prova.

20.2.5 – O Organizador poderá, se assim o entender atribuir prémios e troféus aos vencedores da “Super Especial de Classificação”

20.3 – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

20.3.1 – Após o setor de perícia serão publicados pelo secretariado da prova os resultados do mesmo, e que irão ditar a ordem de partida do setor de resistência.

20.3.2 – No prazo máximo de uma hora após o setor de resistência serão publicados os resultados do mesmo, e posteriormente serão publicados os resultados finais provisórios da prova.

20.3.3 – Os resultados finais oficiais serão publicados até ao final da semana seguinte no site oficial do troféu, em www.extremetrial4x4.com

ARTIGO 21.º - SEGURANÇA

Em todas as provas/eventos integradas no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4/2023 é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Regulamento Técnico Trial 4x4 Resistência 2023

ARTIGO 22.º - CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS E DO CHALLENGE

22.1 – CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS

A cronometragem é da responsabilidade da entidade contratada para o efeito, sendo a mesma oficializada com a aprovação do Diretor de Prova.

22.1.1 – A classificação final de cada evento será obtida através do somatório das pontuações do Sector de Perícia, ou prologo, de Resistência e da Super Especial no caso desta existir, sendo declarado vencedor o participante que somar mais pontos. Aquele que obtiver o maior número de pontos será declarado vencedor, o seguinte será o segundo e assim sucessivamente. As classificações das classes serão estabelecidas do mesmo modo.

22.1.2 - As penalizações serão expressas em horas, minutos e segundos ou em voltas.

22.1.3 - As Classificações Finais provisórias do evento serão afixadas no quadro oficial, após o final da prova.

22.1.4 – Em caso de empate em número de pontos, o desempate faz-se recorrendo à volta mais rápida realizada durante a resistência.

22.1.5 - As Classificações Finais provisórias tornar-se-ão Oficiais e Definitivas 30 minutos após a afixação da classificação provisória

22.1.6 Nas Classificações devem constar a data, hora e a assinatura do Diretor de prova. Não podendo a partir desse momento ser alvo de qualquer tipo de contestação.

22.1.7 - A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre a prova, deverá ser do conhecimento geral dos concorrentes e dos órgãos de comunicação social.

22.2 – CLASSIFICAÇÕES DO CHALLENGE

Em cada prova do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4/2023, os Concorrentes aos “challenges” referidos no ponto 1.1 do Artigo 1º, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final da respetiva classe.

22.2.1 – TABELA DE PONTUAÇÕES: As pontuações a atribuir em cada uma das provas, serão de acordo a seguinte tabela:

Tabela Pontuação

| | | | | | |
|----------|-----------|----------|-----------|-----------------------------|----------|
| 1º lugar | 25 Pontos | 5º lugar | 12 Pontos | 9º lugar | 4 Pontos |
| 2º lugar | 20 Pontos | 6º lugar | 10 Pontos | 10º lugar | 2 Pontos |
| 3º lugar | 17 Pontos | 7º lugar | 8 Pontos | 11º e seguintes* | 1 Ponto |
| 4º lugar | 14 Pontos | 8º lugar | 6 Pontos | De acordo com o Art. 22.2.5 | 0 Pontos |

22.2.2– Equipas que participem nas provas, mas não obtenham classificação final, serão pontuadas com 1 (um) ponto.

22.2.3 – As equipas desqualificadas do evento, conforme os casos previstos nos regulamentos do Ciset 4x4 não obterão qualquer ponto.

22.2.4 - Para as Classificações Finais do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4/2023 referentes no ponto 1.1 do Artigo 1º, serão considerados e tido em conta:

- a) inscrição previa em cada uma das provas, no Portal FPAK, constante do calendário descrito no Artigo 2º.
- b) Só terá efetividade, a classificação final, desde que pontuem numa das provas referidas no Artigo 2.º
- c) O somatório dos resultados obtidos por cada concorrente nos eventos participados;
- d) Após cada evento será atualizada a classificação geral que resulta do somatório acumulado dos eventos.

22.2.5 – **Equipa inscrita e presente no evento que por motivos de força maior não consigam participar, poderão mandar a pontuação desse evento fora. Para essa situação ser considerada a inscrição tem que estar paga, e dois terços da equipa presente(Exemplo: viatura e condutor, ou viatura e navegador ou navegador e condutor) . Serão atribuídos (0) pontos.**

ARTIGO 23º – PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16 das PGAK

Deverão ser obrigatoriamente distribuídos no pódio conforme se segue.

23.1 – De acordo as classificações por classe do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4

a) Aos 3 primeiros classificados da classe – Troféus personalizados.

b) Aos restantes - Troféu de participação.

23.1.1 - Poderá haver prémios monetários por evento, sendo estes da responsabilidade de cada organizador. Eventuais obrigações fiscais decorrerão por conta dos premiados.

23.1.2 - Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

23.1.3 - A entrega de prémios será realizada sempre no final de cada evento. Será obrigatório a presença dos Concorrentes (Condutor e Navegador).

23.1.4 - Todas as equipas que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos (art. 16.2 das PGAK)

ARTIGO 24.º - PRÉMIOS FINAIS DO CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4/2023 A ATRIBUIR PELO PROMOTOR OFICIAL EM GALA ESPECÍFICA EM LOCAL A DEFENIR.

24.1 - Será atribuído ao vencedor da classe - ABSOLUTO um premio monetário de 500 euros, aos 2º e 3º classificados serão atribuídos trofeus.

24.1.1- Será atribuído ao vencedor da classe super-proto-gasoleo um prémio de 250 euros, ao 2º e 3º classificados serão atribuídos troféus.

24.1.2. - Será atribuído ao vencedor da classe super - proto – gasolina um prémio de 250 euros, aos 2º e 3º classificados serão atribuídos troféus.

24.2 - Será atribuído ao vencedor da classe Proto um prémio monetário de 500 euros, ao 2º e 3º classificado serão atribuídos trofeus.

24.3. - Será atribuído ao vencedor da classe Promoção um prémio monetário de 250 euros, ao 2º e 3º classificados serão atribuídos trofeus.

24.7. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio "Marco Dinis", a um concorrente participante do CHALLENGE Ibérico Super Extreme Trial 4x4/2023

24.8. - Será atribuído um reconhecimento como Prémio Fair Play, a um concorrente participante do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4/2023.

24.9. –Será atribuído ao vencedor de cada classe no evento escolhido pelo promotor do Ciset4x4 como o melhor evento ambiental em 2022 foi Ciset4x4 MADEIRA 2022. Assim em 2023 a prova do

Ciset4x4 Madeira 2023 ira receber a TAÇA CISET4X4 VERDE 2023. O vencedor de cada classe neste evento ira receber inscriçao no ciset4x4 2024 gratuita.

ARTIGO 25º – PRÉMIOS FPAK

25.1 - ENTREGA DE PRÉMIOS CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4/2023. Os prémios finais do Ciset 4X4 2023 só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “Gala dos Campeões FPAK 2023”.

Será feita de acordo com o art. 23.6 das PGAK.

ARTIGO 26.º - RECLAMAÇÕES E APELOS

Os Concorrentes, e apenas estes, têm o direito de reclamação que lhes confere o artigo 14º das PGAK.

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelos Art. 13 e 15 do CDI e Art. 14 das PGAK.

26.1. - O montante da taxa de reclamação/apelo fixado é de €500/€2500 respetivamente. (De acordo com os arts 14.1.1 e 14.2.1 das PGAK 2023)

ARTIGO 27.º-GENERALIDADES

27.1 – Os concorrentes poderão ser sancionados com penas que poderão ir até à desqualificação de uma prova, anulação de resultados anteriores ou desqualificação de todo o troféu pela sua conduta, desrespeito do regulamento, desrespeito pela segurança de outros participantes e do público através de actos e comportamentos que não constem deste regulamento.

Da mesma forma, qualquer acto ou comportamento que prejudique o bom nome e prestígio do troféu, do organizador, dos coorganizadores, dos patrocinadores e dos parceiros do troféu poderá ditar a aplicação de sanções semelhantes às atrás descritas.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores e seus parceiros por quaisquer prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

27.2 – Quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste regulamento serão analisadas pela FPAK e pelo CCD para decisão e prestação de esclarecimento, sem que para tal exista um prazo definido.

ARTIGO 28º – RECAPITULAÇÃO DAS PENALIZAÇÕES

28.1 - Participação recusada / impossibilidade de participar

| Artigoº | |
|---------|--|
| 3 | Pneus fora de medidas da classe (Do regulamento Técnico) |
| 5.9 | Utilização de calções |
| 12.4. | A falta ou má colocação da publicidade obrigatória |

| | |
|--------|--|
| 21 | Veículo não conforme com as Normas de Segurança |
| 8.2.5 | Veículo não conforme às características da inscrição, as verificações administrativas e técnicas |
| 8.2.10 | Veículo não conforme com as características da classe |

28.2 – Desqualificação

| | |
|---------|---|
| Artigoº | |
| 5.4. | O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro |
| 5.6 | Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa |

| | |
|-------|---|
| 11.1 | Circular voluntariamente em sentido inverso no percurso seletivo |
| 12.4. | Ausência ou deterioração de uma publicidade obrigatória durante a prova |
| 13.3. | Modificação não autorizada na carta de controlo |
| 14.9 | Ajuda externa à equipa |
| 14.18 | Não utilização de capacetes |
| 15.7 | Infração ao artigo do Carburante |
| 18.4 | Infração ao regime de Parque Fechado |

28.3 - Penalizações

| | | |
|---------------------|---|-------|
| Artigoº Penalização | | |
| 10.3. 2 | Falsa partida antes do sinal de partida | 5 min |

| | | |
|---------|---|-----------|
| 13.2 | Perda de parte ou da totalidade da carta de controlo e a sua não entrega no final | 25 pontos |
| 8.1.2 | Falta de presença da equipa no Briefing | 50 pontos |
| 8.2 | Atraso na chegada as verificações técnicas | 10 pontos |
| 14.11 | Bloqueio intencional à passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem | 10 min |
| 14.17 | Circular sem os cintos de segurança apertados | 2 min |
| | Desrespeito pelas indicações do comissário num seletor seletivo | 3 min |
| 14.22 | Comportamento incorreto ou desrespeito por um comissário ou assistentes | 5 min |
| 14.23 | Incumprimento das regras de defesa do Meio Ambiente | 10 min |
| 14.28.1 | Circular sem óculos adequados em viaturas sem vidro da frente-1 VOLTA | |

28.4 - Penalizações sujeitas à contagem das faltas em cada Sector Seletivo

| | |
|---|---|
| Artigoº Penalização: Primeira falta – Advertência; Segunda falta – 2 min | |
| 14.28.2 | Não utilização de luvas de proteção fora da viatura |
| 14.28.3 | O cabo do guincho sem proteção |
| 14.28.4 | Tocar no cabo do guincho em tensão |
| 14.28.5 | Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo |
| 14.28.6 | Violação do circuito |

| | |
|---------|---|
| 14.28.7 | Desrespeito pelas bandeiras |
| 14.28.8 | Derrube de estacas ou corte de fitas intencionalmente |

| | |
|---------|-----------------------|
| 14.28.9 | Veículo fora de pista |
|---------|-----------------------|

ARTIGO 29.º - MODIFICAÇÕES

Qualquer modificação ao presente regulamento será efetuada de acordo com o art. 1.6.1 das PGAK

ARTIGO 30.º - VALIDADE

O presente regulamento entra em vigor a partir da sua publicação no site FPAK.